



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 17/2024.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação das Propostas: Dia 30/04/2024, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS E SISTEMAS INTERNOS COM PROCESSADOR XEON E-2324G, MEMÓRIA 16GB(2X8GB), HD 4TB (2X2TB), SSD 480GB ENTERPRISE, DVD IDRAC9 BASIC 15G, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL RS.

1.2 - Especificações dos itens:

| Item | Qtd/Uni | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|--|----------------|-------------|
| 1 | 1,0000 UN | AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS E SISTEMAS INTERNOS COM PROCESSADOR XEON E-2324G, MEMÓRIA 16GB(2X8GB), HD 4TB (2X2TB), SSD 480GB ENTERPRISE, DVD IDRAC9 BASIC 15G, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL RS. Valor de Referência: 7.623,0000 | | |

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- c) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- gf) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SEC. SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCOS

2.025 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 24/04/2024

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito